



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 574/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 092/2024 e Dispensa nº 030/2024.

NOME MATRÍCULA

Jaqueline da Silva Gomes Gregório (Titular) nº133051

José Mário Pereira (1º Suplente) nº14501 e 14502

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133096

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 25 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 576/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação das Amostras referente à Aquisição de Bolas, no âmbito do Processo Licitatório nº 102/2024, Pregão nº 042/2024”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica constituída, por meio da presente Portaria, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS, com a incumbência de realizar a avaliação técnica das amostras apresentadas pelos fornecedores, conforme especificações do processo licitatório nº 102/2024, Pregão nº 042/2024. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

□ Ettore Juliano de Almeida, matrícula nº 133466;

□ Leandro Gusmão Hamamoto, matrícula nº 120101;

□ Matheus Aparecido Souza Freitas, matrícula nº 132972.

ARTIGO 2º- A comissão atuará de maneira voluntária, sem qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo considerada como uma atividade de relevância para o município, com o objetivo de garantir a transparência, a qualidade e a conformidade das amostras recebidas em relação às especificações solicitadas no Edital.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA N.º 575/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 096/2024 e Adesão nº 005/2024.

NOME MATRÍCULA

Kátia Cristina da Silva (Titular) nº33101 e 33102

Eunedir Gregório da Silva (1º Suplente) nº9701 e 9702

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino (2º Suplente) nº79901

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133096

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo

necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 25 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 094/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

FUNERARIA BOM JESUS LTDA.

FUNERARIA BOM JESUS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 095/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suplementos e dietas enteral, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CLINICA NUTRICIONAL LTDA. BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA.

CLINICA NUTRICIONAL LTDA.. Perfazendo o valor total de R\$ 407.096,80 (quatrocentos e sete mil e noventa e seis reais e oitenta centavos). BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 144.076,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 551.172,80 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

#### CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para executar a obra de Construção de 18 Unidades Habitacionais, através do Convênio 1.068/2024 firmado entre o Município de Santa Rita do Pardo/MS com a AGEHAB (Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Vencedor(es):**

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	00000001	LOTE 01		1.457.990,00
1	006.001.078	CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS	UN	1
Total do Proponente			0,00	1.457.990,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.457.990,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de novembro de 2024

**Adjudico o resultado supra citado.**

**Lucio Roberto Calixto Costa**  
Prefeito Municipal



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO  
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **00974 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
 Valor: RR\$ 177,00  
 Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **00975 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
 Valor: RR\$ 757,00  
 Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO  
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **00976 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
 Valor: RR\$ 1.389,50  
 Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
 Empenho: **04229 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Valor: RR\$ 64.013,66  
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
 Empenho: **04230 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Valor: RR\$ 56.388,24  
 Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
 Empenho: **04231 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Valor: RR\$ 58.418,60  
 Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **02726 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
 Valor: RR\$ 509,03  
 Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO  
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **02727 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
 Valor: RR\$ 1.969,33  
 Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **02728 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
 Valor: RR\$ 401,22  
 Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL

02 PODER EXECUTIVO  
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **02729 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
 Valor: RR\$ 61,40  
 Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Empenho: **02730 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
 Valor: RR\$ 815,90  
 Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO  
 020611 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABI  
 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 Empenho: **00016 OR 30/12/1899 2024**  
 Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Valor: RR\$ 45.316,50  
 Proveniente de: ATA N.º 021/2024, REFERENTE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: AM Construtora Ltda.

OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 078/2023, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27 de Novembro de 2024 a 27 de Março de 2025, em observância às disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo 02.12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina 26.782.0016

Preservação do Patrimônio 01.003 Pavimentação, Drenagem e outras Obras de urbanização 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

DATA: 18 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Alessandro Pinheiro Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: SÓ Refil Comercio de Embalagens Eireli - ME.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 072/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04 Novembro de 2024 a 04 de Fevereiro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122 Administração Geral

12.122.0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122.0010.2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

05.11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122 Administração Geral

08.122.0025 Implementação de Políticas Sociais

08.122.0025.2027 Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 Poder Executivo

03 13 Secretaria de Saúde Pública

10.122 Atendimento Geral

10.122.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.122.0019.2021 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 04 de Novembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Samuel Basso de Oliveira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Infinity Tecnologias Eireli

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 133/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de Novembro de 2024 a 20 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993, alterada pela Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$213.710,40 (duzentos treze mil setecentos dez reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2024 a 20 de Novembro de 2025.

DA DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02 02 – Poder Executivo

02 02 04 – Secretaria de Administração e Governo Seag

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0004 – Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 0000 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 19 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Hélio Carrilho Modesto Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Nascimento & Nascimento Monitoramento Ltda.

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 145/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Novembro de 2024 a 29 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993, alterada pela Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 141.426,00 (cento quarenta um mil quatrocentos vinte seis reais)

VIGENCIA: 29 de Novembro de 2024 a 29 de Novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 22 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Alecssander Rodrigues do Nascimento pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 028/2023, Aquisição de Materiais Elétricos, para atender diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 24.354,02 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2024 á 14 de Novembro de 2025

DATA: 14 de Novembro de 2024

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Pedro Viana Moreira Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda. – EPP.

OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 028/2023, Aquisição de Materiais Elétricos, para atender diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2024 á 14 de Novembro de 2025

DATA: 14 de Novembro de 2024

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Carlos Henrique Terra Petenatti pela Contratada